

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 14/12/23
a 29/12/23
Márcia Zornarda
Secretário de Administração



Publicado no Site
www.serafinacorrears.gov.br
A partir de 14/12/23
Márcia Zornarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina próprio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º O próprio municipal localizado na Rua Salete, nº 1591, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa - RS, matrícula nº 1.520, do registro de imóveis deste Município, passa a ser denominado "Centro de Convivência Luiz Bianchet".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2023, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 14 / 12 / 2023.
Márcia Zornarda Grande